



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
18-10-2017
Jornal AMP
Página 187
Edição 1361
Quirione
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3028/17

Data 17/10/17

SÚMULA: Concede Bolsa Auxílio a cuidadora do programa Família Acolhedora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO A LEI MUNICIPAL Nº 1561/2017, E A DECLARAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DATADA DE 16/10/17.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedido uma bolsa auxílio a senhora **Marlene Guisi Bez**, portadora do CI/RG nº 8.845.335-2 e CPF nº 035.608.829-40, residente na Linha Itaguaçu s/n na cidade de Três Barras do Paraná, habilitada como cuidadora de menores, enquanto estiver desempenhando a função, em decorrência do Programa Família Acolhedora.

Art. 2º- A bolsa auxílio será no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais por beneficiário do Programa.

Art. 3º- Fica sob a responsabilidade do Centro de Referência de Assistência Social a coordenação e supervisão dos trabalhos.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 17 de outubro de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal